

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A

Código Ato

Eventos

008

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D ANZICOURT E SILVA , ANTÔNIO MELKI JUNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 16/07/2020 e arquivado em 17/07/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

12

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A

NIRE: 333.0032400-3 Protocolo: 00-2020/124760-7 Data do protocolo: 15/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2020 SOB O NÚMERO 00003898054 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C13FB8995F08F80EF0C0DD6C04C5E721F5D7A43E738D2D971E8B7E0B669D82C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/12





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032400-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/124760-7

15/07/2020 18:50:23

JUCERJA

Último arquivamento:

00003887335 - 25/06/2020

NIRE: 33.3.0032400-3

LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A

Boleto(s): 103421727

Hash: C360EF3E-DA6E-47C4-9A2D-DB56B9E62ED9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

15/07/2020

Data

Nome:	rafaella ferraz souza
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21232700
E-mail:	rferraz@sfme.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	15/07/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/124760-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A

NIRE: 333.0032400-3 Protocolo: 00-2020/124760-7 Data do protocolo: 15/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2020 SOB O NÚMERO 00003898054 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C13FB8995F08F80EF0C0DD6C04C5E721F5D7A43E738D2D971E8B7E0B669D82C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/12



LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

CNPJ/MF N.º: 24.100.518/0001-65

NIRE 33.3.0032400-3

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da **LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.** ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, CEP: 22.431-002.
2. **MESA:** Presidente - Sr. Rodrigo Rocha; Secretário - Sr. Pedro Guedes.
3. **PRESENÇA:** Acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento de representantes da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

Em AGO:

- (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição de 30 de março de 2020, págs. 8 e 9; e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 30 de março de 2020, págs. 16 e 17;
- (ii) Destinação do resultado apurado no exercício social de 2019; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em AGE:

- (i) Alteração do endereço da sede social, com a modificação do art. 3º do estatuto social;

Definição da remuneração global da administração.

6. DELIBERAÇÕES: Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

Em AGO:

- a) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, constantes do Anexo I a esta ata;
- b) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 64.971.203 (sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e três reais), aprovar: (i) a compensação com o prejuízo apurado no exercício social de 2018, no valor de R\$ 4.813.975 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais); (ii) a destinação do valor de R\$ 3.007.861 (três milhões, sete mil, oitocentos e sessenta e um real) à constituição da reserva legal, conforme o disposto no artigo 193 da Lei n.º 6.404/76 e (iii) a destinação do valor remanescente de R\$ 57.149.367,00 (cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais) à constituição de reserva de retenção de lucros;
- c) Reeleger as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **JOSE GUILHERME CRUZ SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 835772, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003669617-05, para o cargo de Presidente do Conselho; (ii) Sr. **RODRIGO COSTA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 064842263 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.456.317-85; e (iii) Sr. **PEDRO PAULO LOBO DO CARMO GUEDES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade n.º 202582300, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124312427-06, todos com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre n.º 336, 5º andar, parte,

Leblon, CEP 22.431-002. Os Conselheiros ora eleitos terão mandatos de 01 (um) ano, os quais serão automaticamente prorrogados até que novos conselheiros sejam eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2020, e tomam posse de seus cargos nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse que integram a presente ata na forma dos Anexos II-A, II-B e II-C.

Em AGE:

- a) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Pasteur, 110, Botafogo, CEP: 22290-240, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a consequente modificação do art. 3º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3 - A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Pasteur, 110, Botafogo, CEP: 22290-240, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A abertura e manutenção de filiais, escritórios ou outras instalações no exterior deverão ser objeto de deliberação do Conselho de Administração.”

- b) Aprovar a remuneração global da administração no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

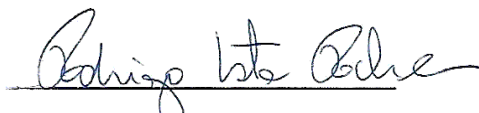
Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.



§. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente – Sr. Rodrigo Costa Rocha; **Secretário** – Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. **Acionistas:** (i) Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.; (ii) Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. e (iii) V2i Transmissão de Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro.



Rodrigo Costa Rocha

Presidente da Mesa

TERMO DE POSSE

Toma posse, neste ato, como Presidente do Conselho de Administração da **LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Pasteur, 110, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22290-240, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.100.518/0001-65, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de maio de 2020, para um mandato de 1 (um) ano, o Sr. **JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 835772, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003669617-05, com escritório na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.431-002. O conselheiro eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do § 1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA

TERMO DE POSSE

Toma posse, neste ato, como membro do Conselho de Administração da **LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Pasteur, 110, Botafogo, CEP: 22290-240, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.100.518/0001-65, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de maio de 2020, para um mandato de 1 (um) ano, o Sr. **RODRIGO COSTA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 064842263 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.456.317-85, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.431-002. O conselheiro eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

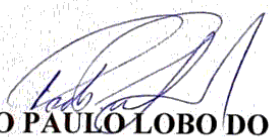
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.


RODRIGO COSTA ROCHA

TERMO DE POSSE

Toma posse, neste ato, como membro do Conselho de Administração da **LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Pasteur, 110, Botafogo, CEP: 22290-240, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.100.518/0001-65, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de maio de 2020, para um mandato de 1 (um) ano, o Sr. **PEDRO PAULO LOBO DO CARMO GUEDES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade n.º 202582300, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124312427-06, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.431-002. O conselheiro eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.


PEDRO PAULO LOBO DO CARMO GUEDES

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu RAFAELLA FERRAZ SOUZA, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 092.179, expedida em 17/07/2009, inscrito no CPF nº 016.752.797-56, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extradordinária da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (CNPJ n.º 24.100.518/0001-65, NIRE 33.3.0032400-3) para deliberar sobre as seguintes matérias:

Em AGO:

- (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição de 30 de março de 2020, págs. 8 e 9; e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 30 de março de 2020, págs. 16 e 17;

- (ii) Destinação do resultado apurado no exercício social de 2019; e

- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em AGE:

- (i) Alteração do endereço da sede social, com a modificação do art. 3º do estatuto social;

- (ii) Definição da remuneração global da administração.

- DOCUMENTO APRESENTADO PARA REGISTRO POSSUI 07 PÁGINAS.

Data: 15/07/2020

Assinatura

RAFAELLA FERRAZ SOUZA

PROCURAÇÃO

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.100.518/0001-65, com endereço na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, Parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.431-002, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “**OUTORGANTE**”, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os advogados **Maria Aparecida Seabra Fagundes**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 24.720, CPF n.º 434.549.097-91; **Rafaella Ferraz Souza**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 92.179, CPF n.º 016.752.797-56; **Enrico Estefan Mannino**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 95.110, CPF n.º 025.951.327-09; e **Ruy Caetano do Espírito Santo**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 76.036, CPF n.º 880.331.207-20; todos com escritório à Avenida Rio Branco nº 138, sala 1.401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.040-002, doravante denominados “**OUTORGADOS**”, com os poderes para, individual e indistintamente: (i) efetuar arquivamentos de atos societários perante as Juntas Comerciais dos Estados membros, podendo, ainda, formular qualquer pedido ou obtenção de qualquer informação, elaboração de recurso, pedido de reconsideração ou juntada, autorização, efetuar diligências para efetuar ou solicitar quaisquer documentos, registros, certificados ou certidões; (ii) despachar com qualquer funcionário, na qualidade de representante da **OUTORGANTE**; (iii) assinar capas de processo, requerimentos, peças ou recursos, para retificar ou alterar, em nome da **OUTORGANTE**; e (iv) substabelecer, no todo ou em parte, qualquer dos poderes aqui outorgados, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato.

Este instrumento terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.



LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A, NIRE 33.3.0032400-3, PROTOCOLO 00-2020/124760-7, ARQUIVADO EM 17/07/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003898054, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒	

17 de julho de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA S A

NIRE: 333.0032400-3 Protocolo: 00-2020/124760-7 Data do protocolo: 15/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/07/2020 SOB O NÚMERO 00003898054 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C13FB8995F08F80EF0C0DD6C04C5E721F5D7A43E738D2D971E8B7E0B669D82C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 12/12